



*Prefeitura Municipal de Taubaté*  
*Estado de São Paulo*

DECRETO Nº 9.905 , DE 26 DE MAIO DE 2003

Dispõe sobre abertura de crédito  
suplementar

JOSE BERNARDO ORTIZ, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 6º da Lei nº 3.631, de 20 de dezembro de 2002,

D E C R E T A:

ARTIGO 1º - Fica aberto, ao Orçamento do Município, o crédito suplementar no valor de R\$ 324.200,00 (Trezentos e vinte e quatro mil e duzentos reais), para reforço de dotações orçamentárias indicadas no anexo I deste Decreto.

ARTIGO 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste Decreto e no montante especificado.

ARTIGO 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 26 de Maio de 2003, 358º da elevação de Taubaté à categoria de Vila e 363º da Fundação do Núcleo Urbano de Taubaté, por Jacques Félix.

  
JOSE BERNARDO ORTIZ  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Área Técnico Legislativa, aos 26 de Maio de 2003.


  
MARIA ADALGISA MARCONDES CORRÊA  
RESP. PELA GERÊNCIA DA ÁREA TÉCNICO LEGISLATIVA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ**

CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I

ANEXO AO DECRETO N° 9.905, DE 26/05/2003

| CRÉDITO SUPLEMENTAR   |                     | SUPLEMENTAÇÃO  |                            |
|---|---------------------|--|----------------------------|
| CÓDIGO  | NATUREZA DA DESPESA | ESPECIFICAÇÃO  | VALORES                    |
| PROGRAMA DE TRABALHO  |                     | DOTAÇÃO  | ÓRGÃO/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA |
| 00.041228090.9108   | 3390                | DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO<br>ÁREA TÉCNICO LEGISLATIVA<br>Ativ. de Apoio ao Prog. Gestão Sist. Adm., Finanças e Orçat°<br>Outras Despesas Correntes                     | 8.000,00<br>8.000,00       |
| 01.278125005.9058   | 3390                | DEPARTAMENTO EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES<br>ÁREA DE ESPORTES E LAZER - ESPORTE AMADOR<br>Ativ. de Apoio ao Programa Esporte: Direito de Todos<br>Outras Despesas Correntes | 38.300,00<br>38.300,00     |
| 00.103011005.9002   | 3390                | DEPARTAMENTO DE SAÚDE<br>ÁREA DE ASSIST. E PLANEJ. EM SAÚDE - F.M.S.<br>Ativ. de Apoio ao Prog. Atenção Básica a Saúde do Cidadão<br>Outras Despesas Correntes             | 100.000,00<br>100.000,00   |
| 00.105126040.9076   | 3390                | SANEAMENTO<br>Ativ. de Apoio ao Programa Saneamento Básico<br>Outras Despesas Correntes  | 72.500,00<br>72.500,00     |
| 02.154526005.9062   | 3390                | DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS<br>ÁREA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS - COLETA DE LIXO DOMICILIAR<br>Ativ. de Apoio ao Prog. Cidade Limpa<br>Outras Despesas Correntes           | 105.400,00<br>72.400,00    |
| 04.154526010.9064   | 3390                | ÁREA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS - PRAÇAS, PARQUES E JARDINS<br>Ativ. de Apoio ao Prog. Cidade Bonita<br>Outras Despesas Correntes  | 33.000,00<br>33.000,00     |
|  |                     |  |                            |
| TOTAL   |                     |  | 324.200,00                 |

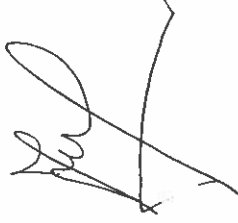
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

ANEXO II

ANULAÇÃO

CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO AO DECRETO N° 9.905, DE 26 / 05/2003

| C Ó D I G O  |                     | E S P E C I F I C A Ç Ã O   | V A L O R E S            |                            |
|--|---------------------|---|--------------------------|----------------------------|
| PROGRAMA DE TRABALHO   | NATUREZA DA DESPESA |   | DOTAÇÃO                  | ÓRGÃO/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA |
| 702.206017005.9083   | 4490                | DEPARTAMENTO DE AÇÃO SOCIAL<br>GERAÇÃO DE EMPREGOS - DIVISÃO DE MERCADO E FEIRAS LIVRES<br>Projetos de Apoio ao Prog. Desenv. Agrícola<br>Investimentos | 224.200,00<br>224.200,00 | 224.200,00<br>224.200,00   |
| 200.103011005.9001   | 4490                | DEPARTAMENTO DE SAÚDE<br>ÁREA DE ASSIST. E PLANEJ. EM SAÚDE - F.M.S.<br>Proj. de Apoio ao Prog. Atenção Básica a Saúde do Cidadão<br>Investimentos      | 100.000,00<br>100.000,00 | 100.000,00<br>100.000,00   |
|  |                     |   |                          |                            |
| TOTAL  |                     |   | 324.200,00               |                            |